

Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 060/2024

Inete de Jui, 060,

Prajato de Jui, 060,

Prajato de 105/2024 de Siquella de 105/2024 de 1



EMENTA: Garante acompanhamento psicológico a mulheres cujos filhos tenham sido vítimas fatais de crimes violentos no Município de Garanhuns e dá outras providências

- Art. 1º Fica garantido acompanhamento psicológico para mulheres cujos filhos tenham sido vítimas fatais de crimes violentos no município de Garanhuns.
- Art. 2º O acompanhamento psicológico de que trata o art. 1º será prestado por profissional devidamente habilitado que integre a Rede Pública Municipal ou conveniada de Atendimento em Saúde Mental.
- Art. 3º O Poder Executivo realizará as seguintes ações administrativas:
- I incentivar a criação de grupos de apoio para mulheres cujos filhos tenham sido vítimas fatais de crimes violentos; e
- II capacitar os agentes da Rede Pública Municipal de Atendimento em Saúde Mental para a adequada realização do acompanhamento psicológico.
- Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE MAIO DE 2024.

> José Juca de Melo Filho (Juca Viana) Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como objetivo prestar atendimento e incentivar o acolhimento de mães que sofrem com as consequências do trauma de perderem seus filhos em razão da violência causada pelos confrontos urbanos generalizados.

A falta de acesso à justiça, a ausência de punição, a instabilidade e a culpabilização das vítimas estão entre os principais fatores que levam ao adoecimento de mães que perderam seus filhos devido a ações estatais, por assassinato ou desaparecimento.

Igualmente, esperamos a colaboração dos nobres vereadores, para que compreendendo a importância deste projeto, possam concordar em seguir na implementação deste projeto.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE MAIO DE 2024.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana) Vereador